



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.639

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2005

2 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3597 DE 17 DE AGOSTO DE 2.005

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.351.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702.10.128.0396.011-339014	1.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702.10.301.0446.012-339039	425.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702.10.302.0366.013-339030	300.000,00
2702.10.305.0376.016-339030	200.000,00
2702.10.305.0376.016-339039	425.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702.10.128.0396.011-339030	1.000,00
2702.10.301.0446.012-319011	300.000,00
2702.10.301.0446.012-319011	200.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702.10.302.0363.072-319011	850.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE AGOSTO DE 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3607 DE 29 DE AGOSTO DE 2.005

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702.10.128.0396.011-339014	5.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702.10.304.0376.015-319011	25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702.10.301.0446.012-339014	5.000,00
2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2702.10.304.0376.015-339039	10.000,00
2702.10.304.0376.015-449052	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE AGOSTO DE 2.005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Portarias

Republica-se por incorreção

PORTARIA GAB Nº 516, de 16 de setembro de 2005

"Nomeia servidores na Procuradoria Geral do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 01 de setembro de 2005, as servidoras abaixo elencados, lotados na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Daniela Weiler Wagner Hall	Procurador Auxiliar	DGA 05
Fernanda Góis Messias Silva	Coordenador de Serviço	DGA 06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de setembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 528, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

"Dispõe sobre a designação de Diretores (as) na Rede Municipal de Ensino de Dourados e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 034, de 05 de setembro de 2000 e alterações posteriores e o Artigo 23 da Lei 2491, de 22 de maio de 2002),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados na forma desta portaria, os Diretores das Escolas Municipais, para iniciarem seus mandatos a partir de 15 de setembro de 2005 até 15 de julho de 2008, conforme segue:

Ordem	Servidor	Escola Municipal
01	Célia Reginaldo Faustino	Tengatui Marangatu
02	Delmira Alves dos Santos	Pe. André Capelli

Art. 2º - Os Diretores Designados, enquanto no exercício da função, farão jus ao recebimento de Função Gratificada, conforme previsto na tipologia estipulada por Decreto próprio sobre a matéria, sujeita à revisão anual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de setembro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyptene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº.CA/09/5967/05/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/08/4675/05/SEMGE, datada em 03/08/05, que registrava penalidades de 01 (um) dia de falta ao serviço referente ao dia "1º de junho de 2005", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal FLÁVIA BARBOSA VIEIRA, matrícula funcional nº 501061 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde pública II, lotada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (HU), conforme parecer nº 1439/05 constante do processo administrativo de nº 1868/05.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.CA/09/5968/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. RF/08/4670/05/SEMGE, datada em 03/08/05, que registrava penalidades de 01 (um) dia de falta ao serviço referente ao dia "02 de junho de 2005", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal MARLEIDE GOMES DE PINHO, matrícula funcional nº 114761069 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde pública I, lotada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (HU), conforme parecer nº 1440/05 constante do processo administrativo

Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 1486/2005/SCC/PMD
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 067/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de artigos recreativos e brinquedos para uso no PAIF, conforme Convênio n.º 530/MAS/03 – Sulmat e Canaã e Convênio n.º 579/MAS/03 – Cachoeirinha e Aldeia Bororo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: FABIPEL - MÓVEIS E PAPELARIA LTDA.-ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48; OTT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.-EPP, nos itens 19, 20, 21, 25, 28 e 37. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 27 de setembro de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Editais**EDITAL**

PANTANAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., portadora do CNPJ nº 03.272.053/0001-50, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia nº 040/2005 para atividade de Comércio Atacadista, Varejista e Empacotamento de Produtos Alimentícios, com validade de 01 (um) ano a contar de 20/09/2005, localizada no Lote 01 da Quadra nº 05 – Loteamento Parque das Nações I, no Município de Dourados (MS).

de nº 1812/05.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº.CA/09/5965/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Portaria nº. Av/0038/98/SEMAD, datada em 24/07/98, que concedia averbação de tempo de 12 (doze) meses relativo à licença Prêmio não gozada referente ao período de "14.02.84 a 14.02.94", nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal ELZA HERMÍNIA CAMARGO, matrícula funcional nº 5491 ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme parecer nº 1444/05 constante do Processo Administrativo nº 1953/05.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Extratos de Atos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/SRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

LICENÇA GALA (08 dias).

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Início:
Neuza Simão Lopes	SEMED	GI/09/5983/05	09.09.05

APOSTILAMENTO DE NOME:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Averbado:
Neuza Simão Lopes	SEMED	Ap/09/5984/05	Neuza Simão Lopes Manfredini

CEDENCIA:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº.:	Início:
Marcos Alves de Almeida	SEMGE	Cart. Eleitoral 18º Z.	Cd/09/5682/05	20.08.05
Lucimara Pereira Santo	SEMGE	Cart. Eleitoral 18º Z.	Cd/09/5681/05	20.08.05

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	De:	Para:
Ricardo Pedra Lourenço	SEMS	Ch/09/5969/05	20 horas	10 horas

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Quinquênio	Início:
Alice Helena Marques	SEMS	Ad/09/6001/05	28.06.00 a 27.06.05	12.09.05
Antônio de Lima	GMD	Ad/09/5993/05	07.06.99 a 06.06.04	09.09.05
Antônio Ferreira de Araújo	GMD	Ad/09/5992/05	07.06.99 a 06.06.04	09.09.05
Cristina Pires Dias Lins	SEMED	Ad/09/5998/05	19.05.00 a 18.05.05	12.09.05
Edson Aparecido Lopes	SEMED	Ad/09/5995/05	28.06.00 a 27.06.05	09.09.05
Elpidio Lopes	GMD	Ad/09/5986/05	01.08.00 a 31.07.05	09.09.05
Felismom Lopes	GMD	Ad/09/5987/05	14.03.00 a 13.03.05	09.09.05
João Ramão Ribeiro Viegas	GMD	Ad/09/5985/05	01.11.99 a 31.10.04	09.09.05
João Vanderley Azevedo	SEMED	Ad/09/5996/05	19.05.00 a 18.05.05	12.09.05
Lairton Romão de Camargo	GMD	Ad/09/5989/05	07.06.99 a 06.06.04	09.09.05
Luiz Aurélio de Moura	GMD	Ad/09/5988/05	01.06.98 a 31.05.03	09.09.05
Magna Regina da Silva Gomes	SEMED	Ad/09/6024/05	22.08.88 a 21.02.93	13.09.05
Maria Aparecida de Fátima Cirele	SEMED	Ad/09/6002/05	Período Intercalado	12.09.05
Maria de Fátima Faturoto Borges	SEMED	Ad/09/6000/05	19.05.00 a 18.05.05	09.09.05
Maria Luzinete dos Santos	SEMED	Ad/09/5999/05	Período Intercalado	06.09.05
Natal Manoel dos Santos	GMD	Ad/09/5990/05	02.10.98 a 01.10.03	09.09.05
Rene Oshiro	SEMS	Ad/09/5997/05	16.11.99 a 15.11.04	14.09.05
Sandra do Carmo Teixeira Florenciano	SEMED	Ad/09/6003/05	Período Intercalado	12.09.05
Sandro Marques Maiz	GMD	Ad/09/5994/05	30.05.00 a 29.05.05	09.09.05
Sevirino Joca de Alencar	GMD	Ad/09/5991/05	02.07.98 a 01.07.03	09.09.05